



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 20 de outubro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 211/2026, MATUREIA/PB, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público, em reconhecimento à importância dos servidores para o funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração do Dia do Servidor Público, no exercício de 2026, para a segunda-feira, dia 26 de outubro, visando à organização do calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o planejamento e a adequação do expediente nas repartições públicas municipais, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a alteração da data de observância da referida comemoração permite melhor organização das atividades administrativas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Matureia-PB, o feriado do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Em decorrência da transferência prevista no art. 1º, fica estabelecido o expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026, ressalvadas as disposições legais específicas.

Art. 3º Os órgãos e entidades das áreas de saúde, limpeza pública, coleta de lixo e abastecimento de água, por serem serviços essenciais, portanto, indispensáveis em sua continuidade, permanecerão funcionando normalmente, conforme regime de escala e plantão já previstos, a fim de que o atendimento à população não sofra de continuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 016/2026 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.146/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: OLIVEIRA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº: 66.112.329/0001-52

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas das crianças matriculadas na rede municipal de educação infantil, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das políticas públicas de educação infantil e inclusiva do Município de Matureia/PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$: 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais)

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 0015/2026 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.145/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: EMILIANO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 53.736.321/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde e centros de especialidade do Município de Matureia - PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$: 44.052,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 (Doze) Meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 013/2026 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.144/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: RESULT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº: 33.701.605/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, criação de artes digitais (cards), chamadas em áudio e vídeo, bem como captação e edição de vídeos institucionais para divulgação dos serviços e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Matureia - PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais) mensal perfazendo um valor global R\$:29.592,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA